

DIÁRIO OFICIAL



Diário Oficial Eletrônico do Município de Campo Belo – Edição Nº 950 - 08 de Janeiro 2020

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
DE CAMPO BELO

Órgão Oficial do Município de Campo Belo/MG, criado pela Lei Municipal nº 3.540 de 01/10/2015.

Edição, disponibilização, paginação e distribuição:

Diego Henrique Corrêa / Gabinete do Prefeito.

Jaime de Sousa Rabello Neto / Gabinete do Prefeito.

R. João Pinheiro, 102 - Centro /Telefone: 35 3831-7900

Cópias do Diário Oficial do Município podem ser obtidas no portal da Prefeitura de Campo Belo:

www.campobelo.mg.gov.br

GABINETE

DECRETO Nº 5.111, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

Nomeia servidor para cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor **ANTÔNIO BENEDITO DA SILVA**, para o cargo em comissão de Superintendente de Contabilidade, Nível C-4, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2020.

Campo Belo, 08 de janeiro de 2020.

ALISSON DE ASSIS CARVALHO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5.112, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

Nomeia servidor para cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor **DIEGO MARIANO CORREA DA SILVA**, para o cargo em comissão de Assessor de Aquisições e Contratos, Nível C-2, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2020.

Campo Belo, 08 de janeiro de 2020.

ALISSON DE ASSIS CARVALHO

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 5.113, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.****Nomeia servidor para função de confiança.**

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor **EDSON DE MELO**, Matrícula nº 1372-1, para função de confiança de Controlador do Município, Nível FC-2.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2020.

Campo Belo, 08 de janeiro de 2020.

ALISSON DE ASSIS CARVALHO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5.114, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.**Nomeia servidora para cargo em comissão.**

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora **SARA MOREIRA DA COSTA**, Matrícula nº. 1330-1, para o cargo em comissão de Superintendente de Recursos Humanos, Nível C-3, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2020.

Campo Belo, 08 de janeiro de 2020.

ALISSON DE ASSIS CARVALHO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5.115, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.**Nomeia servidor para função de confiança.**

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor **OCTÁVIO DE ALMEIDA NEVES FILHO**, Matrícula nº 3032-0, para função de confiança de Procurador-Geral do Município, Nível de vencimento FC-3.



Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2020.

Campo Belo, 08 de janeiro de 2020.

ALISSON DE ASSIS CARVALHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5.116, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

Nomeia servidora para cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora **DANIELA RODARTE BARBOSA DE PAULA**, para o cargo em comissão de Assessor de Desenvolvimento de Políticas de Turismo, Nível C-2, lotada na Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2020.

Campo Belo, 08 de janeiro de 2020.

ALISSON DE ASSIS CARVALHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5.117, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

Nomeia servidor para cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor **JUPITER SATURNINO**, para o cargo em comissão de Assessor de Políticas de Incentivo à Cultura, Nível C-2, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2020.

Campo Belo, 08 de janeiro de 2020.

ALISSON DE ASSIS CARVALHO
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 5.118, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.****Nomeia servidor para cargo em comissão.**

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor **LUCAS DE PAULO SOUZA**, para o cargo em comissão de Assessor de Recursos e Formação Esportiva, Nível C-2, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2020.

Campo Belo, 08 de janeiro de 2020.

ALISSON DE ASSIS CARVALHO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5.119, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.**Nomeia servidor para função de confiança.**

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor **BRUNO ANTÔNIO BORGES**, para a função de confiança de Chefe da Divisão de Esportes, Nível FC-1, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2020.

Campo Belo, 08 de janeiro de 2020.

ALISSON DE ASSIS CARVALHO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5.120, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.**Nomeia servidor para função de confiança.**

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor **LUCAS VIEIRA FURTADO**, para a função de confiança de Chefe da Divisão de Cultura, Nível FC-1, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo.



Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2020.

Campo Belo, 08 de janeiro de 2020.

ALISSON DE ASSIS CARVALHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5.121, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

Nomeia servidora para função de confiança.

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora **LAUANA SENA SIDNEY RIBEIRO**, para a função de confiança de Chefe da Divisão de Patrimônio Histórico, Nível FC-1, lotada na Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2020.

Campo Belo, 08 de janeiro de 2020.

ALISSON DE ASSIS CARVALHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5.122, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

Nomeia servidora para função de confiança.

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora **LEILA REGINA DUQUE FIGUEIREDO**, Matrícula nº 1896-5, para a função de confiança de Chefe da Divisão de Bibliotecas Municipais, Nível FC-1, lotada na Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2020.

Campo Belo, 08 de janeiro de 2020.

ALISSON DE ASSIS CARVALHO
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 5.123, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.****Nomeia servidora para função de confiança.**

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora **ADRIANA RIBEIRO FIORINI**, para a função de confiança de Chefe da Divisão de Eventos, Nível FC-1, lotada na Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2020.

Campo Belo, 08 de janeiro de 2020.

ALISSON DE ASSIS CARVALHO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5.124, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.**Nomeia servidora para função de confiança.**

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora **DENICE NEVES GARCIA**, Matrícula nº 5022-2, para a função de confiança de Chefe da Divisão de Gestão Administrativa, Nível FC-1, lotada na Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2020.

Campo Belo, 08 de janeiro de 2020.

ALISSON DE ASSIS CARVALHO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5.125, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.**Nomeia servidora para função de confiança.**

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:



Art. 1º. Fica nomeada a servidora **RAFAELLA MIARELLI RABELO GOTO**, para a função de confiança de Chefe da Divisão de Apoio Operacional, Nível FC-1, lotada na Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2020.

Campo Belo, 08 de janeiro de 2020.

ALISSON DE ASSIS CARVALHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5.126, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

Nomeia servidora para cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora **CAMILA MORAES MAIA PAIM**, para o cargo em comissão de Assessor de Convênios e Parcerias, Nível C-2, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2020.

Campo Belo, 08 de janeiro de 2020.

ALISSON DE ASSIS CARVALHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5.127, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

Nomeia servidor para cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor **MARCELO REIS SANTOS**, para o cargo em comissão de Assessor de Governança em Sistema de Informação, Nível C-2A, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2020.

Campo Belo, 08 de janeiro de 2020.

ALISSON DE ASSIS CARVALHO
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 5.128, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.****Nomeia servidora para função de confiança.**

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora **KERLEY GLAUCIA MIRANDA MOREIRA**, Matrícula nº 1343-6, para a função de confiança de Coordenador do Setor de Gestão de Documentos, Nível FC-0A, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2020.

Campo Belo, 08 de janeiro de 2020.

ALISSON DE ASSIS CARVALHO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5.129, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.**Nomeia servidora para cargo em comissão.**

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora **VIVIAN PINHEIRO MOREIRA**, para o cargo em comissão de Assessor de Gestão de Contratos, Nível C-1, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2020.

Campo Belo, 08 de janeiro de 2020.

ALISSON DE ASSIS CARVALHO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5.130, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.**Nomeia servidor para cargo em comissão.**

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor **JOÃO PAULO CARDOSO CAMPOMOR** para o cargo em comissão de Assessor de Desenvolvimento de Processos Administrativos, Nível C-1, lotado na Secretaria Municipal de Administração.



Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2020.

Campo Belo, 08 de janeiro de 2020.

ALISSON DE ASSIS CARVALHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5.131, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

Nomeia servidora para cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora **MAÍSA DE OLIVEIRA** para o cargo em comissão de Supervisor de Gestão, Nível C-1, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2020.

Campo Belo, 08 de janeiro de 2020.

ALISSON DE ASSIS CARVALHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5.132, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

Nomeia servidor para cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor **GABRIEL HENRIQUE MORAES REIS** para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete da Procuradoria Jurídica, Nível C-1, lotado na Procuradoria Jurídica Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2020.

Campo Belo, 08 de janeiro de 2020.

ALISSON DE ASSIS CARVALHO
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 5.133, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.****Nomeia servidor para cargo em comissão.**

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor **HENRIQUE CEZAR MACHADO** para o cargo em comissão de Assessor de Planejamento Fiscal e Tributário, Nível C-2, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2020.

Campo Belo, 08 de janeiro de 2020.

ALISSON DE ASSIS CARVALHO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5.134, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.**Nomeia servidora para cargo em comissão.**

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora **ADRIANA SILVA**, Matrícula nº 1833-3, para o cargo em comissão de Supervisor de Gestão, Nível C-1, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2020.

Campo Belo, 08 de janeiro de 2020.

ALISSON DE ASSIS CARVALHO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5.135, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.**Nomeia servidora para cargo em comissão.**

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora **IRISÂNGELA OLIVEIRA ALVARENGA** para o cargo em comissão de Superintendente de Infraestrutura, Nível C-4, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente.



Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2020.

Campo Belo, 08 de janeiro de 2020.

ALISSON DE ASSIS CARVALHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5.136, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

Nomeia servidor para cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor **GELSON NOGUEIRA MORAES** para o cargo em comissão de Assessor de Implantação de Obras, Nível C-4, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2020.

Campo Belo, 08 de janeiro de 2020.

ALISSON DE ASSIS CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.568, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

Designa servidora.

O Prefeito Municipal e Presidente da Junta de Serviço Militar da cidade de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, com amparo no § 5º do art. 29, do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966 (Regulamento da Lei do Serviço Militar),

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **GLEISIANE DAS GRAÇAS GABRIEL** para prestar serviços à Junta de Serviço Militar, na função de Secretária, em face da solicitação de férias regulamentares e licença prêmio por assiduidade, no referido Órgão de Serviço Militar.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Belo, 08 de janeiro de 2020.

ALISSON DE ASSIS CARVALHO
Prefeito Municipal



LICITAÇÃO

TERMO DE ADITAMENTO

Entidade: Município de Campo Belo – MG; **Espécie:** Termo de Aditamento ao Contrato nº 284/2015, firmado em 03/01/2020, com a empresa ANFLA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA; **Objeto:** Prorrogação do prazo contratual até 03/07/2020; **Fundamento Legal:** Art. 57 da Lei 8.666/93; **Pregão:** 092/2015.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº01/2020 – AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO INVEGA SUSTENNA 150 MG, PARA ATENDER A DEMANDA JUDICIAL DA FARMÁCIA EXPEPCIONAL DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Considerando o parecer favorável a contratação pelo setor de contabilidade, **Considerando** a capacidade financeira do Município em suportar os custos do contrato; **Considerando** a emergência da contratação, ante ao risco à segurança e saúde do paciente; **Considerando** que a FARMÁCIA SÃO JOÃO EIRELI, apresentaram a proposta de menor preço; **Considerando** o parecer jurídico favorável ao seguimento do procedimento; **RATIFICO** a dispensa de licitação para a contratação, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 para a produção de efeitos dos atos prévios à contratação. Notifique-se a empresa para apresentar a documentação referente à habilitação. Formalizando o contrato ou seu substituto, publique-o na forma da lei.

Campo Belo – MG, 08 de Janeiro de 2020

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DA ABERTURA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 017/2019 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO. O Presidente da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições e nos termos do edital de licitação na modalidade **Concorrência Pública n.º 017/2019** que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra com fornecimento de materiais para realização de obras de engenharia objetivando a retomada da construção do Posto de Saúde Familiar - PSF do bairro São Luiz, torna público o presente edital de publicação, para constar a alteração da planilha orçamentária, bem como prorrogar a data de abertura para **10/02/2020 às 08:00 horas**. As alterações estarão disponíveis no site campobelo.atende.net. Publica-se para conhecimento de todos. Campo Belo, 08 de Janeiro de 2020. Lasaro Joel Cardoso - Presidente da Comissão Licitação.

EXTRATO TERMO ADITIVO

Entidade: Município de Campo Belo – MG; **Espécie:** 4º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 004/2017, firmado em 03/12/2019, com a empresa **TRANSPORTE PEREIRA E MOREIRA LTDA**; **Objeto:** Manutenção da travessia por transporte hidroviário no Distrito do Porto dos Mendes, ligando Campo Belo a Nepomuceno e região. **Vigência:** 01/01/2020 a 31/12/2020. **Fundamento Legal:** art. 57 da Lei 8.666/93.



RETIFICAÇÃO

Fica cancelada a publicação feita no Diário Oficial Eletrônico do Município de Campo Belo, edição Nº 941, de 18 de novembro de 2019, da **Ata de Registro de Preços** - referente ao Pregão 176/2019, empresa **JS MOTO PEÇAS LTDA ME**.

TERMO DE ADITAMENTO

Entidade: Município de Campo Belo – MG; **Espécie:** 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 518/2017, firmado em 20/12/2019, com **MIL PRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**; **Objeto:** Prorrogação da vigência contratual até o dia 31/12/2020; **Fundamento Legal:** Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93; **Processo:** 171/2017.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando a solicitação feita pela Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo;

Considerando o teor do artigo do art. 26 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;

Considerando o parecer jurídico que analisou a regularidade formal da contratação;

Considerando a ausência de caráter competitivo para se firmar a presente contratação;

RATIFICO a **INEXIGIBILIDADE 001/2020**, para prestação de serviços de show artístico, com banda completa, para o Pré Carnaval 2020 com o “**CANTOR REINALDINHO**”, no dia 25 de janeiro de 2020, no valor de R\$32.000,00 (trinta e dois mil reais), a fim de que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Campo Belo, 08 de Janeiro de 2020.

Alisson de Assis Carvalho
Prefeito Municipal